

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Vanderlei Assis)**

Requer o convite de autoridades da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, do ITI – Instituto de Tecnologia da Informação da Presidência da República e do Serpro – Serviço Federal de Processamento de Dados, para Audiência Pública a ser realizada com o objetivo de discutir os Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico – e-ping.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos dos arts. 255 e 256 do Regimento Interno, o convite ao Secretário da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Senhor Rogério Santana, ao Presidente do ITI - Instituto de Tecnologia da Informação da Presidência da República, Senhor Sérgio Amadeu e ao Diretor do Serpro - Serviço Federal de Processamento de Dados, Senhor Antônio Sérgio Borba Cangiano para discutir, em Audiência Pública, nesta Comissão, os aspectos envolvidos nos Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-ping.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A discussão dos Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico - e-ping - na Câmara dos Deputados é necessária pois a implantação

desta nova arquitetura de funcionamento do Poder Executivo irá transformar suas instituições e terá um reflexo imediato na sociedade. A Administração na sua chamada à colaboração na Consulta Pública, ainda em vigência, faz menção expressa que a diretriz mestra dos novos padrões deverá considerar o "cidadão como foco da ação pública".

A coordenação desta nova implementação está a cargo da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, da Presidência da República, e do Serpro, empresa pública de processamento de dados federal, vinculada ao Ministério da Fazenda. Assim, foram selecionadas autoridades desses órgãos para a realização da Audiência Pública.

A discussão de padrões se faz necessária, tendo em vista que as informações governamentais se constituem em valiosos ativos econômicos, os quais devem ser rapidamente encontrados e transmitidos entre as empresas, órgãos públicos e cidadãos, com a máxima eficiência, segurança e confiabilidade, contribuindo de maneira decisiva para o fortalecimento e impulso da economia nacional. Essa reforma deverá visar uma otimização dos recursos aplicados em Tecnologia da Informação, representando um menor gasto para o Governo, sem, no entanto, ter impactos negativos sobre a qualidade dos serviços prestados à população.

Apesar de atingir inicialmente somente o Poder Executivo Federal, outras esferas de governo e poderes da União serão prontamente atingidos, além dos outros segmentos já citados. Por isso, trazer a discussão para a Câmara dos Deputados, em especial para a Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, é cumprir com a nossa responsabilidade de participação em todos os momentos de transformação da vida dos brasileiros.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2004.

Deputado VANDERLEI ASSIS